



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO VERBAL Nº 220/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITA UMA VISTORIA NOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DAS ESCOLAS, CRECHES E EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA A TROCA DOS QUE ESTÃO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDOS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente uma vistoria nos extintores de incêndio das escolas, creches e em todos os prédios públicos do município, para a troca dos que estão com o prazo de validade vencidos.

A troca do extintor de incêndio é fundamental para garantir que ele esteja utilizável quando se precisar. Ele possui validade, a qual deve ser verificada de forma constante.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/04/2022.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, <u>04</u> / <u>04</u> / <u>2022</u> às <u>12</u> h <u>01</u> min <u>Dayson Campos Vieira</u> Funcionário
--

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--